



PORTARIA Nº 244, DE 20 DE janeiro DE 2025. Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo. O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, resolve: Art. 1º HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de CATURAI - GO (68980355), cujo objeto é CUSTEIO, conforme manifestação no Parecer Nº 17/2025 (69062793) e Parecer Nº 44/2025 (69412151) ratificados pelo DESPACHO Nº 107/2025 (70201939), constante no processo nº 202400010045036. Art. 2º DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 516799

